



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Sertãozinho

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2031040810	18/09/2020	09/09/2019	09/09/2022

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
ADOT - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E PROTECAO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR	66.995.713/0001-40
NATUREZA JURÍDICA	
Associação Privada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA ALVARO ANTONIO MOSSIN, 185	
JARDIM DIAMANTE, Sertãozinho - SP CEP: 14177134	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	331.06
ÁREA DO IMÓVEL	331.06
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
8800600 - Serviços de assistência social sem alojamento	
9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL DATA DE EMISSÃO: 16/09/2020

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 02.1804.1.0013.000

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra o horário das 8:00 às 18:00h (oito às dezoito horas), de segunda à sexta-feira e das 8:30 às 13:00h (oito horas e trinta minutos às treze horas) aos sábados, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 202/2008.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra o horário das 8:00 às 18:00h (oito às dezoito horas), de segunda à sexta-feira e das 8:30 às 13:00h (oito horas e trinta minutos às treze horas) aos sábados, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 202/2008.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra o horário das 8:00 às 18:00h (oito às dezoito horas), de segunda à sexta-feira e das 8:30 às 13:00h (oito horas e trinta minutos às treze horas) aos sábados, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 202/2008.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra o horário das 8:00 às 18:00h (oito às dezoito horas), de segunda à sexta-feira e das 8:30 às 13:00h (oito horas e trinta minutos às treze horas) aos sábados, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 202/2008.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra o horário das 8:00 às 18:00h (oito às dezoito horas), de segunda à sexta-feira e das 8:30 às 13:00h (oito horas e trinta minutos às treze horas) aos sábados, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 202/2008.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
09/09/2019	CLCB 0000518144	09/09/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal,

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros
com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	18/09/2020	INEXISTENTE
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local:			
» 8800-6/00-005 - Centro de orientação a famílias			
» 8800-6/00-009 - Orientação social; serviços de			
» 8800-6/00-011 - Reabilitação profissional para desempregados; centros de			
» 9499-5/00-017 - Organização social, civil, fraternal			
» 8800-6/00-014 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE			
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).			
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.			
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:			
» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.			

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
18/09/2020		8800-6/00 9430-8/00 9493-6/00 9499-5/00
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		

Prefeitura de Sertãozinho		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
18/09/2020		9430-8/00
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
18/09/2020		9493-6/00
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		

Prefeitura de Sertãozinho**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

18/09/2020

9499-5/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

18/09/2020

8800-6/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA**DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

18/09/2020

SPM2031040810

18/09/2023